

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2019 – Nº 1360

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL/SEME Nº 005/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A Secretária Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 4046/2019 torna pública a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado Edital SEME Nº 002/2019, conforme segue.

CARGO: PMFD - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
192	JUCIMARA PIAZZAROLLO RONCHI	44	1º
148	REGINA MARIA BORTOLUZZI BENIGNO CORDEIRO	44	2º
043	ÉRICA SOUTO BABISKI	44	3º
032	PRISCILA SOUZA BRITES	44	4º
063	TAMIRES BRANDOLIM LIMA MEROTTO	44	5º
030	CARMELINDA DE SOUZA OLIVEIRA	44	6º
135	MARIANA MENEGASSI DE MARTIM	44	7º
057	FERNANDA CRISTINA ALMEIDA CARDOSO TEIXEIRA	44	8º
223	VERA LÚCIA CALVI MARCHIORO	42	9º
031	MARCIA ANDRÉA BATISTA DE CASTRO	42	10º
042	FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	42	11º
146	ALEXANDRA DE OLIVEIRA BERGAMIN PARTÉLI	42	12º
215	LAIS RIBEIRO DA SILVA	42	13º
172	LUCIA MARA CABELINO ARAUJO	41	14º
123	FABIANA LUZ BUENO DANSI	41	15º
105	CARMEN STELLA ALTOÉ GABRIEL	41	16º
044	JULIA FÁBIA MENASSA	41	17º
145	CELI BARBOSA BENTO	40	18º
211	SULAMITA DESSAUNE DOS SANTOS	40	19º
108	LEILA APARECIDA BRUNHARA ABREU GERRA	39	20º
084	FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	39	21º
247	MARINETE LOUZADA PIO	38	22º
149	MARIA DA PENHA DE FREITAS MARCHIORI	37	23º
300	ELIANE BARBOZA DA SILVA AGUIAR	36	24º
204	MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA OLIVEIRA	36	25º
221	SELMA DE CÁSSIA BELLON JUBINI	35	26º
181	ROSIANE DA SILVA CARVALHO	35	27º
090	ROSA VALÉRIA VIDAL	34	28º
284	MARA CÉLIA PEDRUZZI FAVERO	34	29º
214	MARILIA CALLEGARI FELIPPE	34	30º
017	RENATA RAVERA PEREIRA	31	31º
271	MOYSANE PEREIRA MAMEDE	31	32º

209	BRUNA MARA CASTRO DA SILVA	31	33º
307	TAMIRES VIEIRA MARCIANO	29	34º
156	VILMA TEREZA PARTELLI DANSI	27	35º
275	ODETH RISPERI BOTELHO	27	36º
203	GILVANI MARINS DOS SANTOS	25	37º
218	ALESSANDRA LANDES DUARTE DRUMOND	25	38º
064	MARTA MARTINS DE OLIVEIRA	24	39º
152	BÁRBARA CAZE BAPTISTA	24	40º
012	MARLENE MARIA DO NASCIMENTO	23	41º
052	SHIRLEY FREIRE DE ALVARENGA COUTO FLORÊNCIO	23	42º
053	FABRICIA FERNANDES LESSA KLIPPEL	23	43º
062	ELIZA REGINA ANDRADE PEREIRA AUGUSTO	20	44º
061	FERNANDA CRISTINA CLÁUDIO DA SILVA	20	45º
021	IZABELI DE NADAI FABRES PIN	20	46º
220	MICHELLE RODRIGUES DA SILVA GRILLO	20	47º
282	ADRIANA CALLEGARI ZUCOLOTTI	20	48º
341	ALCIONE GROLLA	19	49º
006	CARLA REGINA ESTEFANATO LIMA	19	50º
092	MARIA MADALENA DO NASCIMENTO DAVID	18	51º
140	ANDREIA BRUM DE CASTRO	18	52º
283	ANDREIA MARIA DE SOUZA DELCARO	18	53º
290	ANA LÚCIA APARECIDA DA SILVA	18	54º
109	DAIANY ALMEIDA JURIATTO MOREIRA	18	55º
281	POLIANA UNGARATO MATAVELLI ABREU	18	56º
210	GÉSSICA BELO MACHADO	18	57º
235	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	17	58º
066	JOELMA MACHADO SILVA QUINELATO	17	59º
199	JULIANA ZERBONE TOMASINI	17	60º
016	SAMARA POLONINI CARLASSARA	17	61º
292	MARIA EDNEIA ZECHINI	15	62º
100	VERONICA DA SILVA OLIVEIRA PASSOS	15	63º
127	ADRIANA DE SOUZA DEMARTINI	15	64º
019	KEISE SCANTAMBURLO ALMEIDA GAZONI	15	65º
164	ATILA PINTON	15	66º
213	CRISTINA BUZAN DA SILVA	15	67º
121	JEANNE ALTOÉ	15	68º
288	DANIELY SINHORELLI THOMAZINI FARDIN	15	69º
191	ADRIANA CASAGRANDE OFRANTE	15	70º
278	QUELIANE BONIZIOLI GARCIA	15	71º
248	KAMILLY HELENA DAS NEVES RIBEIRO	15	72º
026	MILIANE DA SILVA MARTINS MENGAL	15	73º
201	REGIANE ADMIRAL LOPES	15	74º
202	CRISTINA BUZAN DA SILVA	15	75º
227	LÚCIA DE FÁTIMA SEABRA LEMOS	07	76º
081	LETÍCIA DE ANDRADE ADAME	05	77º
318	ROSILENE DESTEFANI GOMES	03	78º
267	LILIANE FASSARELLA DARÉ	03	79º
045	ELIZETE APARECIDA FERREIRA CARDOSO	01	80º
047	LUANA CARLA OVIDIO	00	81º
073	ALISAGELIA FRANÇA DE MORAIS	00	82º
226	ANDREIA BERNARDO CAETANO	00	83º
069	ERICA LOLE DE SOUZA SCHAIDER	00	84º
025	ELIANA FALCAO DE OLIVEIRA	00	85º
169	CÍNTIA VIEIRA DO NASCIMENTO MACHADO	00	86º
087	MARCILANEA FELIX MARTINS	00	87º
186	TATIANA PRATES RIOS	00	88º
324	MAÍSA BERGAMI PEREIRA SERAPHIM	00	89º
194	KADIMILA DA SILVA LORENZONI QUINELATO	00	90º
298	JACQUELINE MACHADO DE VALOIS RIBEIRO	00	91º
050	MARIA SUELEN TEIXEIRA DA SILVA COSTA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2	
280	NAYRA MAZOCCO ZECHINI	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	

CARGO: PMFD- ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
154	ANA MARIA DA SILVA SANTOS	44	1º.
239	MARIA DE FÁTIMA FAÉ MONGIN	44	2º.
102	MARLY BATISTA DIAS	44	3º.
231	MARIA LÚCIA GOBBI	44	4º.
233	LUCIANA FRANÇA BODART	44	5º.
168	SILVANA CORREIA VALERIANO	44	6º.
004	GISLANE FREIRE DE ALVARENGA COUTO FAUSTINO	44	7º.
076	ANA PAULA NUNES CONCEIÇÃO	44	8º.
003	CLAUDIA FREIRE DE ALVARENGA COUTO MENGAL	44	9º.

039	FABIANA COSTALONGA DA SILVA RAVERA	44	10º.
161	ANAÍLDA PARTELLI	44	11º.
216	LUCIANA NUNES CALVI	44	12º.
034	FLÁVIA MARIA PAZETTO	44	13º.
166	SIDNEIA MINIGUITI ULIANA	44	14º.
190	LUBIA MARTA ROSSETTO CANEVA	44	15º.
273	ANTONIA APARECIDA DA COSTA MACIEL	44	16º.
320	ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANT'ANA	44	17º.
065	REGIVANA ALVES DA SILVA CALIMAN	44	18º.
107	JACINEIA LEITE PIRES	44	19º.
346	ADRIANA MARIA LEANDRO	42	20º.
013	ELIANA DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	42	21º.
232	LUCIENE MOZER POLONINI DOS SANTOS	42	22º.
055	MARISE RODRIGUES REIS	42	23º.
182	GLEICIANE DE OLIVEIRA MATTOS	41	24º.
279	JULIANA PIZZOL DO CARMO	40	25º.
035	DAYANI MARTINS CREVELÁRIO	39	26º.
139	CREUDIMAR BINDELI SCARAMUSSA	39	27º.
049	TATIANA GOMES DE OLIVEIRA	39	28º.
234	MAYARA FRANÇA BODART REZENDE	39	29º.
159	NARA BRAVIN GOMES DE CASTRO	38	30º.
104	MAYARA DE SOUZA SILVA	38	31º.
333	CÉCILIA PESSINI DE JESUS	38	32º.
334	SUZANA DA SILVA ALVES	38	33º.
163	CINTIA RIBEIRO MELO PEREIRA	37	34º.
236	MARCIANA MARIA FIORIN FIM	37	35º.
143	VANDERLEIA THOMAZINI CONTI	37	36º.
157	LUSLEIDER MIRANDA VANCONCELOS DOS SANTOS	36	37º.
167	SABRINA JACINTHO	33	38º.
337	ANA MARIA BERLEZE GOBBI	29	39º.
141	MISHELLI YARA BRAZ OVIDIO	29	40º.
188	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ZUCOLOTTI	28	41º.
125	TANIA MARIA FAVERO FABRES	27	42º.
345	LUZICLEIDE DOS SANTOS DA SILVA	26	43º.
262	CATIANA POLONINI MARTINS ROQUE	24	44º.
274	ENIA DOS SANTOS CARREIRO	24	45º.
007	MARIA EUGENIA SILVA MACHADO	23	46º.
150	CRISTIANA MARIA VICENTE DE ASSIS	20	47º.
208	EDILCIANE MARTINS MACHADO SILVA	19	48º.
179	JANIMERE ROSA NALIM MACEDO	19	49º.
165	MARCIA DA SILVA DELCARO	19	50º.
301	SELMA MARIA FERREIRA DA SILVA MACHADO	18	51º.
014	DAMIANA BEZERRA DOS SANTOS	18	52º.
072	IDALVA DE JESUS SOUZA VENTURIM	18	53º.
078	JULIANA RISSI MATTOS	18	54º.
302	CARLA FERNANDA NERY DO NASCIMENTO GOMES	18	55º.
198	KARINA PINTO MONTE ZANOL	18	56º.
024	RENATA PEREIRA TOGNERI MARCONSINE	17	57º.
068	ELIANI DIONISIO THOMAZINI	17	58º.
005	RAIANE AMORIM MENINI DONA	17	59º.
316	MARCELO JOSE CONCEIÇÃO	16	60º.
314	JOELMA DE ANDRADE	16	61º.
023	CARLA DANIELE LIMA MENEGARDO SOUZA	16	62º.
022	DAYANE MENEGARDO MARINATO	16	63º.
009	ROSANA MENDES DE LIRIO NOVAES	15	64º.
257	ROSEMARY FARIA VALERIANO	15	65º.
305	GLISERIA ANTONIA ZANETTE PETERLE	15	66º.
331	ERICA VALE PESSIN	15	67º.
200	LIDIANI APARECIDA PETERLE BASSO GOTTARDO	15	68º.
085	CINTIA DA COSTA MOROZINI	15	69º.
112	LUCIANO CARREIRO	03	70º.
027	MARCIA DE SOUZA SANTOS	03	71º.
113	ELIENE DA SILVA OLIVEIRA	03	72º.
224	JESSICA MOREIRA ARRUDA RAMOS	02	73º.
265	ANA PAULA PIASSI	01	74º.
115	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	00	75º.
106	GRAZIELE SEIXAS SILLER	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
276	MARINA BRAGA SCARAMUSSA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
131	PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
329	REGINA CELIA CORREA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2	
48	RENATA PESSIN PICOLI	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
038	SILEIA DA SILVA SCHIAVO PASTI	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2	
330	SOLIANE QUINELATO MOREIRA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ARTE			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
184	KEYLA BRONELLE CASTELAN	44	1º
225	SHEILA MARCIA ALTOÉ	44	2º
095	PATRICIA LEITE RAIMUNDO	44	3º
094	JACQUELINE GERI DALBON	44	4º
347	FABIOLA FERREIRA LOUZADA	43	5º
097	FABIOLA SCARAMUSSA FÁVERO	42	6º
137	ADRIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	42	7º
060	MARCOS VINICIUS CONCEIÇÃO PEREIRA	42	8º
033	ARIANA BURGUEZ DE SOUZA	42	9º
101	TÂNIA MARIA LUNZ CONTARINI ALTOÉ	39	10º
096	MARIA DA PENHA MENGAL	39	11º
067	ROSIANE PIN FIGUEIRA	39	12º
134	WILLIAM DA SILVA FRANCISCO	39	13º
136	ÁTILA ZUCOLOTO	37	14º
098	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS SARTORI	37	15º
120	ANA CAROLINA ROZA MACHADO FASSARELLA	28	16º
295	CRISTINA APARECIDA TREVISOL ABREU PIAZZAROLLO	10	17º
304	SILVANA DE SOUZA	09	18º

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: CIÊNCIAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
245	CLARA AYUME ITO DE LIMA	50	1º
243	SORAYA CHRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	44	2º
129	ELIZABETH PAZINATO DE OLIVEIRA DIÓGENES	40	3º
230	ANDRESSA MARTINS DA CUNHA BORINI	40	4º
142	CAMILA DE SOUZA MARINATO COELHO	39	5º
269	ELAINE PIN FIGUEIRA	32	6º
263	RENATA DE ALMEIDA OLIVEIRA	31	7º
158	VANESSA COLA THOMAZINI	31	8º
306	CAMILA FELIPPE	23	9º
207	MARIANA LOPES TRUGILHO GOMES	16	10º
117	UÉSILA MELO PAES	15	11º
312	POLLYANA CUNHA PINHEIRO	15	12º
249	LAYSA MAGNA FARIAS SARTORIO	15	13º
177	ELISETH COSTA SILVA	00	14º
342	MARIANA ABÍLIO MIQUELIN	00	15º
088	WALLACE BUZON LESSA	00	16º
277	INAREI JOSÉ PAULINI JUNIOR	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2	

CARGO: PMFD- EDUCAÇÃO INFANTIL/ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: EDUCAÇÃO FÍSICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
091	FRANCISCO JOSME CAETANO	44	1º
056	RENATO FERREIRA DOS SANTOS	42	2º
242	ELDER DA SILVA BARONE	34	3º
299	SAMIR EDUARDO CALDEIRA SANTOS	27	4º
193	LUCIANA DE ASSIS PEREIRA	26	5º
256	EDMILSON PIMENTEL GOMES JUNIOR	21	6º
289	DALTO CURCIO FILHO	20	7º
093	LUANA LUCAS PEREIRA	20	8º
183	RENAN GRILLO PIN	15	9º
270	DAVID WILLIAN CORREIA PIRES	15	10º
327	DANILO MARQUES DE OLIVEIRA	15	11º
018	AJUVALDO SIMONACI LEAL JUNIOR	00	12º
254	MAURICIO LOPES SPINOLA	00	13º
126	MANOELLA LENADRO OLIVEIRA DOMICIANO	00	14º
110	FERNANDA BARBOSA DE LIMA	00	15º
133	RICARDO FAVERO	00	16º
119	EUZEBIO LUIZ SARTORIO	00	17º
259	LARIANA DA SILVA BATISTA	00	18º
041	VINICIUS IGNACIO ARCHANJO	00	19º
291	ESTEVÃO DO NASCIMENTO THOMAZINI	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
332	UESLEI DO AMARAL SILVA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: GEOGRAFIA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
255	JOSIANE DOS SANTOS ZAMPIRES DA SILVA	44	1º.
089	MICHELE CARVALHO GOBBI	44	2º.
132	MORGAN FONSECA SANTIAGO	42	3º.
272	ALEXANDRE CEREZA DOS SANTOS	42	4º.
250	DEBORA DA COSTA ARCHANJO DE PRÁ	41	5º.
124	ANA ESTER SCARAMUSSA VANINI	39	6º.
130	DAYANE JONAS QUINTINO	15	7º.
155	DIEGO GALVÃO DANSI	00	8º.
260	AMABILE VANIA FIM	00	9º.
258	MARIA JOYCE ELLEN RIBEIRO DO NASCIMENTO	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: HISTÓRIA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
313	MARIANA DE GOUVEA HUWER ABREU	42	1º.
240	SIDNEY PEREIRA SEVERO	38	2º.
059	CRISLEINE VIEIRA GOMES	36	3º.
083	ANA CAROLINA DIAS	34	4º.
176	JOEDSON GUIMARÃES DE SOUZA	34	5º.
294	NEDSON DA SILVA MACOTA	24	6º.
103	EMILIA ANA TERRA RIGON GUIMARÃES	24	7º.
246	FERNANDA DE OLIVEIRA	19	8º.
195	CRISTIANO SILVA SANTOS	19	9º.
122	TANIA LUCIA MARCHIORI	15	10º.
070	JOSENILDE DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	15	11º.
015	LUCAS GASPARGROLA	12	12º.
268	BENJAMIN DO NASCIMENTO THOMAZINI	07	13º.
170	DANDARA DIAS DE OLIVEIRA	07	14º.
326	LEILA MENGAL BETINI	01	15º.
128	SUANY CAMATTA MOREIRA GONÇALVES	00	16º.
174	DIOGO ANDRE PATRICIO DAMASCENO	00	17º.
002	BRUNO DAS NEVES SILVA	00	18º.
311	THIAGO RANGEL	00	19º.
336	RAFAEL DE OLIVEIRA	00	20º.
171	SUARIA COSTA DOS SANTOS	00	21º.

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: INGLÊS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
315	PATRIQUE DE OLIVEIRA COIMBRA	23	1º.
008	BRUNO PESSINI RODRIGUES	07	2º.
080	NATALIA DE OLIVEIRA FERREIRA	05	3º.
237	PATRICK PEZZIN TAMBAROTTO	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
206	MARIZE PIASSAROLO CORREA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
323	MICHELI MANZOLI LIBARDI	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: ENSINO RELIGIOSO			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
319	LAUDIANE PIN FIGUEIRA	37	1º
340	GABRIEL MAGRI	15	2º
178	JHAUBER LUIZ MOREIRA DA SILVA	15	3º
144	RAFAELA ANTONIA BORTOLUZZI CORDEIRO	15	4º
303	RAPHAELA VIVIAN ZANETTE CARDOSO	00	5º

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: LINGUA PORTUGUESA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
212	MARCOS ANTÔNIO BENTO DA SILVA	42	1º
252	FABÍOLA MARIA DE FREITAS MANOEL LYRIO	41	2º
116	EDIMILA PEDRUZZI PIZETTA	28	3º
086	CAMILA ABREU THOMAZINI FRINHANI	24	4º
296	JULIANA JERÔNIMO MIEZ	20	5º
001	AMANDA LIMA DE SOUZA	15	6º
160	OLÍVIA DUCA MENDES	15	7º
219	JANINE SIQUEIRA AFONSO	06	8º
099	MÁRCIA NALLI ABILIO	00	9º
189	GISELI SANTIAGO DONDONI	00	10º
335	ARGEU BONFIM SANTOS	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	
040	JANAINA MÔNIA GROLLA CALVI SARTORI	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.2	
197	SABRINA BAPTISTA DA SILVA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.3	

CARGO: PMFD- ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: MATEMÁTICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
297	RENAN DE OLIVEIRA ALTOË	58	1º.
264	ANTONIO MARCOS MOREIRA	44	2º.
253	LAIS PAVANI DELFINO	44	3º.
222	ROMERITON FRANÇA FARIAS	42	4º.
241	RENATA RIOS VENANCIO SEVERO	39	5º.
309	WILMER PEREIRA ONOFRIO	35	6º.
251	LUZIANI PEREIRA NUNES	32	7º.
261	BRUNA LUNZ THOMAZINI	30	8º.
317	GRAZIELE UGGERI DEZAN DE ALMEIDA	29	9º.
54	RAMON VOLPASSO CRESCENCIO	28	10º.
293	JULIANA FARIAS	28	11º.
238	ESTELA ROSA PEZZIN	27	12º.
286	LETICIA MARIA CALLEGARI THOMAZINI	25	13º.
328	TATIANE BRITO PERIM DA SILVA	19	14º.
338	ROSELI SANTIAGO DEORIO AREAS	15	15º.
343	WELSON JOSE DO NASCIMENTO JUNIOR	15	16º.
187	RAVELI ZANETTE	15	17º.
175	RAPHAELA PALACIOS ELEUTERIO ROMAO	10	18º.
151	MARCUS ANTONIO VIEIRA DALVI	07	19º.
173	KAYLA CARDOSO DE SOUZA ELEUTÉRIO ROLI	01	20º.
185	VINICIUS FABRE PA	00	21º.
074	WELITON ABREU DE SOUZA	00	22º.
321	MARINA DALTO BAZONI SALVADOR	00	23º.
205	FERNANDO GOMES DA SILVA	Indeferido com base no item 2.2 – 2.2.1	

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PEDAGÓGICA			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
325	SUELI COLETI	42	1º.
153	DANIEL CARDONE MARDEGAN	39	2º.
118	LUIZ FERNANDO THOMAZINI	32	3º.
180	ANGELA MARIA GRILLO	15	4º.
011	ELIANE MIRANDA RODRIGUES COSTALONGA	15	5º.
285	SABRINA SOARES RODRIGUES	15	6º.
310	GABRIELA MIRANDA BARBOSA	04	7º.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO INSPEÇÃO ESCOLAR			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação

228	RONALDI BRUM SEVERINO	20	1º
046	PATRICIA DOS SANTOS CHAGAS	15	2º
071	ANGÉLICA ALVES DE MORAIS	00	3º

PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO PSICOPEDAGOGO			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
322	DELMA DONIZETE SILVA COLI	15	1º.
266	CHARLENE COSTA PONTES LEITE	03	2º.
029	GISELE PIMENTEL PASETTO SPEROTO	00	3º.

CARGO: PMFD: SALAS DE AEE (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO)			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
037	VANILDA CREMASCO RANGEL	44	1º
229	JACQUELINE DAVID ALTOÉ	44	2º
010	CLEIDE BARROSO RIBEIRO	44	3º
114	ROSANA DOS REIS DA SILVA	44	4º
051	CARMEM LÚCIA PARADELLA	42	5º
162	VALÉRIA COLA THOMAZINI	42	6º
075	ANA IZABEL PARTELLI PECCINI	41	7º
339	JOSÉ CARLOS BAPTISTA DE OLIVEIRA	41	8º
308	NELICE VIEIRA	16	9º
138	DELCELENE RONCHI DE ALMEIDA LOPES	07	10º
196	CELMA ZAMPILLI MARTINS	03	11º
344	TALITHA MARTINS BRUNO	03	12º
058	LENICE FERNANDES DO NASCIMENTO SILVA	00	13º
128	ALESSANDRA BAPTISTA DA SILVA	00	14º
082	MAYARA PIASSI GABURRO	00	15º

PMFD: INSTRUTOR DE LIBRAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
217	CLAUDIOMIR BREMIDE ESTEFANATO	19	1º
079	LIDIANI CARDOSO DA SILVA	03	2º
020	LAZARO TUECKWENDEL FRANCISCO COSTA	00	3º

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PMFD INSTRUTOR DE LIBRAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
217	CLAUDIOMIR BREMIDE ESTEFANATO	19	1º

PMFD: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
147	MARIA APARECIDA DAMAZIO MENDES	44	1º.
244	EDNAI BISPO DOS SANTOS	28	2º.
287	CRISTYAN CARLA DOS SANTOS OLIVEIRA	21	3º.

PMFD: PROFESSOR DO SISTEMA BRAILLE			
Nº de inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
036	MATEUS EDUARDO CARNEIRO ALVES	38	1º

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

EDITAL/SEME Nº 39/2019

REGULAMENTA O CONCURSO DE REMOÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o Concurso Municipal de Remoção, para os **Profissionais do Magistério que atuam na Educação Infantil (Creche e Pré escola) e Ensino Fundamental (Séries Iniciais)**, efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Para os fins deste Edital considera-se remoção a movimentação do servidor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

1.2 Este Edital, bem como a classificação final e eventuais informações adicionais, erratas, avisos e demais comunicados serão disponibilizados através do site www.vargemalta.es.gov.br.

1.3 É dever e responsabilidade do interessado acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes à Remoção de que trata este Edital.

2. O PROCESSO SEGUIRÁ O SEGUINTE CRONOGRAMA:

Inscrições: 20 e 23 de dezembro de 2019, das 8h às 12h e de 13h às 16hs, na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Preliminar: 07 de janeiro de 2020.

Recurso: 08 de janeiro de 2020, de 12.00 às 16.00 horas, na Secretaria Municipal de Educação.

Classificação Final: 09/01/2020

Escolha de Vagas: 10/01/2020, às 13.00 horas na Secretaria Municipal de Educação.

3. DO CONCURSO DE REMOÇÃO

3.1 É vedada a participação no concurso de remoção do servidor:

3.1.1 afastado do trabalho por motivo de licença para trato de interesse particular, salvo se interromper a licença;

3.1.2 que esteja à disposição de outros órgãos, seja municipal, estadual ou federal;

3.1.3 que esteja atuando em outro município ou em outra rede de ensino, cedido ou em permuta;

3.1.4 que esteja readaptado;

3.1.5. que esteja remanejado da função.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 É obrigatória a inscrição no concurso de remoção do servidor excedente, observadas as vedações de que trata o item 3.

4.2 Considera-se excedente, para os fins deste Edital, o servidor que perdeu a localização em virtude da desativação da unidade educacional, da redução do número de turmas ou da redução de carga horária na disciplina.

4.3 Para definição de profissional excedente, na unidade escolar, serão utilizados os critérios estabelecidos no § 2º, Artigo 16, da Lei Complementar nº 005, de 30 de dezembro de 1998, conforme segue:

4.3.1 o de menor tempo de serviço no magistério público municipal de Vargem Alta;

4.3.2 o de menor tempo de serviço na unidade escolar;

4.3.3 os afastados das funções específicas do cargo;

4.3.4 a ordem decrescente de classificação no concurso público para provimento do cargo.

4.4 O profissional considerado excedente, que não se inscrever para este Concurso de Remoção ou que, uma vez inscrito e no ato da chamada não comparecer ou não escolher vaga, terá sua localização definida pela Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Complementar nº 005/98.

4.5 A inscrição no concurso de remoção, será feita pelo servidor ou por procurador com poderes específicos para tal, mediante preenchimento de formulário específico.

4.6 O Profissional do Magistério ocupante de 02 (dois) cargos, que desejar remover-se em ambos, deverá efetuar inscrições distintas.

4.7 A inscrição do servidor no concurso de remoção implicará no conhecimento e na aceitação tácita das disposições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.8 A inscrição deverá ser preenchida na Secretaria Municipal de Educação conforme formulário específico (anexo I).

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação no concurso, objeto do presente Edital, resultará da soma dos pontos atribuídos ao tempo de efetivo serviço público prestado à Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, que será computado até o dia 31/12/2019.

5.2 O servidor excedente integrará listagem classificatória distinta em relação aos demais servidores inscritos no concurso de remoção.

5.3 Para efeito de classificação, o tempo de efetivo exercício equivalerá a:

5.3.1 01 (um) ponto por mês trabalhado no efetivo exercício da função específica do cargo;

5.3.2 0,5 (meio) ponto por mês trabalhado no exercício de funções do magistério, não específicas do cargo.

5.4 Considerar-se-á um mês de serviço, o tempo igual ou superior a vinte e oito dias de trabalho.

5.5 Não será computado como tempo de serviço o afastamento em virtude de:

5.5.1 licença para trato de interesse particular;

5.5.2 o serviço prestado a outros órgãos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Ocorrendo empate, serão considerados critérios para desempate:

- 6.1.1 maior tempo de serviço no exercício da docência;
- 6.1.2 maior idade;
- 6.1.3 maior nível, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010;
- 6.1.4 maior referência, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010.

7. DAS VAGAS

7.1 As vagas nas unidades educacionais decorrem de:

- 7.1.1 exoneração, demissão, readaptação, aposentadoria e falecimento;
 - 7.1.2 ampliação do número de alunos matriculados;
 - 7.1.3 movimentação do servidor de uma para outra unidade educacional no decorrer do concurso de remoção.
 - 7.1.4 afastamento da função específica do cargo por período superior a 04 (quatro) anos, na forma prevista na Lei Complementar nº 005/98, Art. 21.
- 7.2 As vagas que surgirem na data da escolha, por força da movimentação dos servidores de uma para outra unidade educacional, no decorrer do concurso, serão disponibilizadas no ato, observada a respectiva classificação.

8. DO RECURSO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação com formulário próprio (anexo II), explicitando objetivamente a razão que o fundamenta, inclusive com juntada de documentos comprobatórios das alegações.

8.2 A Comissão do Concurso de Remoção decidirá sobre os recursos interpostos.

8.3 Será indeferido o recurso que:

- 8.3.1 for protocolado fora do prazo previsto;
- 8.3.2 não apresentar argumentação lógica e consistente.

9. DO PROCESSO DE ESCOLHA DE VAGA

9.1 O servidor excedente terá prioridade de escolha, sendo respeitados os critérios de classificação e desempate descritos neste Edital, para os que se encontrarem na mesma situação.

9.2 Depois da escolha dos excedentes serão chamados os demais servidores inscritos no concurso, respeitada a classificação.

9.3 O candidato que chegar após ser convocado para escolha de vaga, será reposicionado no final da listagem de classificação.

9.4 A ausência do servidor, inscrito na forma deste Edital, no dia da escolha de vagas, implicará na sua eliminação do concurso, exceto para o servidor excedente para o qual se aplica o descrito no item 4.4.

9.5 O servidor exercerá uma única vez seu direito de escolha durante o concurso de remoção.

9.6 A escolha poderá ser feita por procurador, com poderes específicos para tal, através de documento com firma reconhecida em cartório.

9.7 O candidato que, ao ser chamado não se interessar pelas vagas disponíveis, fará a desistência provisória, sob o próprio risco, e procederá a escolha assim que surja a vaga de seu interesse.

9.8 A escolha de vagas disponibilizadas no concurso obedecerá rigorosamente à classificação do servidor, observada a ordem decrescente das pontuações.

9.9 É vedada ao professor de Educação Infantil a escolha para atuar em turmas de Anos Iniciais do Ensino Fundamental e vice-versa.

9.10 É vedada ao professor de Educação Infantil com localização em sala de creche, que fez opção pela ampliação de carga horária na forma prevista na Lei 984, de 30/08/2012, a escolha para vaga de 25 horas semanais.

9.11 O candidato que optar por escola que possua salas multisseriadas onde não há professor de Educação Física e Arte, terá Carga Horária Especial de 05 horas semanais, na forma do Art. 11§2º, da Lei 848/2010.

9.12 O candidato que escolher vaga de creche (tempo integral) atuará, obrigatoriamente, com 40 horas semanais.

9.13- Não serão tratados no concurso de remoção e remanejamento, pedidos de permuta porventura existentes

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Caberá à Comissão de Concurso de Remoção, nomeada pela Secretária Municipal de Educação, a organização, o planejamento e a execução dos trabalhos relativos ao concurso de remoção, bem como analisar e julgar os recursos interpostos e deliberados e sobre os casos omissos.

10.2 As localizações decorrentes deste Concurso serão efetivadas através da publicação dos respectivos atos, prevalecendo os seus efeitos funcionais a partir do primeiro dia de atividades do ano letivo de 2020.

10.3 Não será concedida localização provisória no ano letivo de 2020 ao profissional que efetuar escolha de vaga neste Concurso de Remoção.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

ANEXO I

CONCURSO DE REMOÇÃO MUNICIPAL –EDITAL / SEME Nº 039/2019

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Telefone:

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Excedente: () Sim () Não

Localização Efetiva Atual:

Vargem Alta, ____ / ____ / _____

Assinatura do Candidato

A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO

TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	Nº DE MESES	PONTOS
No exercício da função	1,0		
No exercício de Coordenação ou Direção Escolar	0,5		
TOTAL:			

Assinatura/membro da Comissão Municipal de Remoção

ANEXO II

CONCURSO DE REMOÇÃO MUNICIPAL – EDITAL/ SEME Nº 039/2019

FORMULÁRIO PARA RECURSOS

ILMA. SRA. MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA

Candidato:

Requer revisão na contagem de pontos em virtude de:

() Falha na contagem de pontos;

() Falha na digitação;

() Falha na ordem de classificação

() Outros

Fundamentação/observação:

Vargem Alta, ____/____/____

Assinatura do Candidato

PORTARIA/SEME Nº 062/2019, de 17 de dezembro de 2019.

NOMEIA COMISSÃO ENCARREGADA DE REALIZAR O CONCURSO MUNICIPAL DE REMOÇÃO PARA PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO FUNÇÃO DE DOCÊNCIA, EFETIVOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE VARGEM ALTA/ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e considerando interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a comissão encarregada de planejar e executar os trabalhos relativos ao Concurso Municipal de Remoção, para Profissionais do Magistério Função de Docência, constituída conforme segue.

- Maria Ernesta Zanette Tavares - Presidente da Comissão
- Clemilda da Penha Bergamin Athayde de Souza
- Gislane Maria de Almeida Néspoli Mendonça
- Luciana Marta Alves Silva
- Náira Regina Panzin
- Saviana Rosa Fraga
- Vanessa Lorenzoni Thomazini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES
Decreto 4046/2019

PORTARIA / SEME Nº 064/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 005/1998, torna público que os pedidos de **localização provisória e carga horária especial - CHE**, para os cargos de Profissional do Magistério em Função de Docência e Função Pedagógica será de 20 e 23/12/2019.

Art.1º O pedido deverá ser apresentado em formulário específico, conforme anexos, junto ao setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Vargem Alta;

Art.2º As localizações provisórias e a Carga Horária Especial (CHE) serão concedidas a critério da Secretaria Municipal de Educação, levando-se em conta o interesse do ensino, para as vagas de professores efetivos afastados para exercício de cargo de confiança, cargo de direção, coordenação, que estejam à disposição da Secretaria Municipal de Educação e outros órgãos da administração pública, bem como licenças diversas.

Art. 3º Serão desconsiderados todos os pedidos apresentados antes da publicação da presente portaria;

Art.4º Para efeito de escolha será realizada a classificação usando como critério a data de admissão. Havendo empate, serão usados os seguintes critérios para desempate.

- a)** maior tempo de serviço no exercício da função específica do cargo;
- b)** maior nível, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010;
- c)** maior referência, conforme enquadramento no Anexo II da Lei 848/2010.

Vargem Alta/ES, 18 de dezembro de 2019.

Maria Ernesta Zanette Tavares
Secretária Municipal de Educação
do Município de Vargem Alta-ES

ANEXO I

Ilma. Senhora Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretária Municipal de Educação

Eu, _____,
CPF: nº _____ residente _____,
Telefone ____ - _____, servidor (a) desta Municipalidade,
vínculo de provimento efetivo, cargo _____,
com localização efetiva na _____
modalidade: _____, venho requerer **Localização**
Provisória para a _____,
modalidade: _____ para o
ano letivo de 2020, em razão
de: _____
_____ de: ____

_____.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento

_____, ____/____/____
(Local) (Data)

ASSINATURA

ANEXO II

Ilma. Senhora Maria Ernesta Zanette Tavares

Secretária Municipal de Educação

Eu, _____,
CPF: nº _____, residente _____,
telefone ____ - _____, servidor (a) desta Municipalidade,
vínculo de provimento efetivo, cargo _____,
com localização efetiva na _____
modalidade: _____, venho requerer **Carga Horária
Especial (CHE)** de _____ horas, para atuar na EMEB _____,
disciplina: _____,
no ano letivo de 2020.

Nestes Termos
Aguardo Deferimento

_____, ____/____/____
(Local) (Data)

ASSINATURA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 002/2019

Versão: 01

Data de Aprovação: 17/12/2019

Ato de Aprovação: Decreto nº 4068, de 17 de dezembro de 2019.

Unidade Responsável: Gerência e Controle do Uso da Frota

REGULAMENTA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, A UTILIZAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO BOLETIM DIÁRIO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL.

A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, vem por meio desta dispor sobre o preenchimento do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral, no âmbito do município de Vargem Alta/ES.

Considerando que as ações dos agentes públicos devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, elencados no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando que a economicidade, o planejamento, a coordenação e o controle são princípios norteadores dos atos da Administração Pública;

Considerando o disposto nos artigos 70 e 76, da Constituição do Estado, que preveem a ação do controle interno para fiscalizar e avaliar a gestão de dinheiros, bens e valores públicos;

Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Municipal;

Considerando que na função administrativa de controle, os órgãos da administração devem assegurar que a existência de erros e riscos potenciais devem ser devidamente controlados e monitorados, atuando de forma preventiva, concomitante ou corretiva;

Considerando a necessidade de disciplinar e normatizar o uso da frota de veículos e máquinas do Município, principalmente no que tange ao preenchimento correto do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa tem por finalidade regulamentar no âmbito da administração municipal direta, do Município de Vargem Alta a utilização e os procedimentos para preenchimento do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral.

Art. 2º. Os deslocamentos de veículos, máquinas e equipamentos em geral do Município de Vargem Alta serão controlados em conformidade com o que dispõe esta instrução normativa.

Art. 3º. Para o controle dos veículos, máquinas e equipamentos em geral deverá ser preenchido o Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral identificado como Anexo I desta instrução normativa.

Art. 4º. Nenhum veículo, máquina ou equipamento deverá circular sem o Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral.

Art. 5º. Toda vez que um veículo, máquina ou equipamento for deslocado deverá ser preenchido o Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral constando:

- Local de Trabalho; n.º do veículo; placa; nome e matrícula;
- Data;
- Horário - início e fim;
- Hodômetro (Velocímetro ou horímetro) – início e fim;
- Percurso – origem e destino;
- Responsável – nome e assinatura do motorista ou operador;
- Total km;
- Assinatura do motorista (responsável pelo veículo) e data da entrega do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral.

Art. 6º. A Ficha do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral deverá ser identificada com:

- o Nome do motorista ou operador;
- Placa do Veículo ou identificação da máquina ou equipamento.

Art. 7º. No final de cada mês, ou do preenchimento total do Boletim Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral o motorista ou operador deverá encaminhar o documento devidamente preenchido por completo ao Secretário da respectiva Secretaria e retirar outro Diário de Bordo em branco, para o uso no mês seguinte ou continuidade.

Art. 8º. O Secretário deverá visar todos os Boletins Diário de Máquinas, Veículos e Equipamentos em Geral de sua Secretaria e entregar ao responsável pelo Setor de Gerenciamento de Frotas.

Art. 9º. Os procedimentos instituídos por esta Instrução Normativa se sujeitam a fiscalização in loco realizada periodicamente pelo Sistema de Controle Interno do Município.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de publicação.

Vargem Alta/ES, 17 de Dezembro de 2019.

Givaldo Luiz Panetto

Secretaria de Administração

Claudio Fiorio

Controlador Geral do Município

Camila Sartório de Oliveira

Gerente do Controle de Frotas

ANEXO I – BOLETIM DIÁRIO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL

LOCAL	N.º DO VEÍCULO		PLACA		NOME		MATRÍCULA	
Data	Horário		Hodômetro		Percurso		Responsáveis	
	Início	Fim	Início	Fim	Origem	Destino	Nome	Assinatura
TOTAL KM	Assinatura do Motorista						Data de Entrega	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – CNPJ/MF nº 39.289.723/0001-98;

CONTRATADO: SUPERMERCADOS VILA VERDE EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF nº 16.753.801/0001-68;

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE SUPERMERCADO, visando atender o consumo dos Vereadores, Servidores e Visitantes da Câmara Municipal de Vargem Alta, para o ano de 2020.

VIGÊNCIA: 01/01/2020 a 31/12/2020;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30.00000 – MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.192,90 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa centavos)

Vargem Alta – ES, 10 de dezembro de 2019.

LUCIANO QUINTINO

Presidente



JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
PREFEITO MUNICIPAL

ALMIRO OFRANTI FILHO
VICE-PREFEITO

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CLAUDIO FIORIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JOSÉ OTÁVIO ALTOÉ
GABINETE

FREDERICO RODRIGUES SILVA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MARIA ERNESTA ZANETTE TAVARES
EDUCAÇÃO

FRANCISCO IGNÁCIO FASSARELLA
MEIO AMBIENTE

ANA IGNÊZ CEREZA
SAÚDE

AMARILDO JOSÉ SARTÓRI
AGRICULTURA

GIVALDO LUIZ PANETTO
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com